

**GP-RIM-1037/2025**

Sorocaba, 23 de maio de 2025

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 0994/2025, de autoria do nobre vereador Raul Marcelo de Souza e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a Rede Pet Solidário, encaminhamos a Vossa Excelência respostas exaradas pelas Secretarias do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA) e de Comunicação (SECOM).

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**

**SEMA - Gabinete da Secretaria**

**OFÍCIO SEMA-GS Nº 625/2025**

Ilma. Senhora

**Amália Samyra Toledo Êgea**

Secretária de Governo

**Assunto: Requerimento nº 994/2025**

Processo nº 3552205.404.00048457/2025-18

**Interessado: RAUL MARCELO DE SOUZA**

Prezada,

Considerando requerimento do nobre vereador Raul Marcelo, relatamos o que segue:

1.Quais ações estão vigentes/em andamento para fomentar as ações voltadas ao bem-estar animal e estimular as doações de rações e insumos?

Resposta: A ação desenvolvida pela Divisão de Educação Ambiental da SEMA está

sendo realizada junto aos alunos da rede municipal de ensino, com objetivo de sensibilizar os estudantes sobre a importância do cuidado, respeito e proteção aos animais. A última ação foi na Escola Municipal Julica Bierrenbach.

Já a doação de insumos é incentivada junto às empresas que produzem ração, no site e redes sociais da Prefeitura e também em eventos que ocorrem no município.

2. Quantos protetores e organizações sociais atuantes na causa animal estão cadastrados no projeto?

Resposta: Atualmente temos aproximadamente 80 cadastrados, entre protetores e tutores e 7 (sete) Ongs cadastradas ligadas à causa animal.

3. Qual foi o volume de doações recebidas desde a criação do novo projeto de Pet Solidário? Por favor, classificar a resposta separando as doações entre os itens permitidos (alimentos, roupas, medicamentos, coleiras e demais classificados pelo art. 1º, parágrafo único, da Lei n. 12.860/2023).

Resposta: Até o presente momento recebemos SOMENTE doações de ração.

A partir de 2023 até 2024 – recebemos o quantitativo de:

4.536,00 Kg (quatro mil e quinhentos e trinta e seis kg) de ração para cães e 925,30 (novecentos e vinte e cinco quilos e 30 gramas) de ração para gatos.

4. A partir da vigência do novo programa, o volume de doações aumentou ou diminuiu com relação ao programa instituído pela Lei n. 12.183/2020? Comprove com indicadores idôneos.

Resposta: Aumentou, tendo em vista que no ano passado recebemos o montante de doações de 3.536,00Kg de ração para cães e 725,30 Kg de ração para gatos.

Em 2023, recebemos 800Kg de ração para Cães e 200 kg de ração para gatos.

5. Há ações de coleta ou pontos de arrecadação de doações? Se sim, informar a data de criação e os respectivos endereços de todos os pontos e ações.

Resposta: As doações podem ser realizadas diretamente na sede Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal e nos próprios da SEMA, e também nos eventos realizados no município.

6. Quantos eventos foram realizados desde a criação do programa? Informar datas e locais.

Resposta: Um dos eventos realizados pela SEMA foi “Sorocaba Pet Show”, realizado em dia: 25/06, HORÁRIO: 09H30 ÀS 16 HS, LOCAL: Parque Natural Chico Mendes. Outros eventos de arrecadação são as feirinhas de doação de animais do canil e também eventos realizados no município de forma geral.

7. Quais são os métodos de divulgação do programa? Separar as divulgações para receber doações e para os interessados se cadastrarem.

Resposta: As divulgações ocorrem durante os eventos, no site da Prefeitura e nas redes sociais de forma conjunta para arrecadação e cadastro de interessados.

8. O Poder Executivo firmou termos de parceria para a execução do projeto? Se sim, encaminhar todos os termos.

Resposta: Não.

9. Qual é a logística de recolhimento e distribuição de doações? Informar detalhes incluindo formas de coleta das doações em pontos firmados e realização de eventos, se o caso.

Resposta: A doação pode ser realizada diretamente na sede Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal e nos próprios da SEMA. As doações ocorridas durante os eventos ficam sob a responsabilidade da Chefia presente em tais eventos, que realizará o transporte até a sede da SEMA. A distribuição é realizada na sede da SEMA.

10. Há publicidade sobre a distribuição das doações recebidas, considerando o disposto no art. 7º, da Lei n. 12.860/2023?

Resposta: Sim. Nas seguintes datas foram publicadas em jornal do Município as prestações de contas do volume de rações repassadas aos Protetores, Tutores e Ongs ligadas à causa animal: 31/08/2023; 14/01/2024; 18/11/2024; 18/11/2024; 02/12/2024; 11/12/2024 no Jornal do Município.

11. Quantas pessoas ou organizações foram beneficiadas pela distribuição dos insumos coletados desde a criação do programa? Separar entre pessoas físicas e organizações.

Resposta: em torno de 90 pessoas físicas e todas as ONGs cadastradas.

12. Há verificação do conteúdo das doações? Se são próprias e seguras para os animais?

Resposta: Todas as rações repassadas para Tutores, Protetores e Ongs ligados à causa animal se encontram em sua embalagem original e lacrada, sempre estando com data de validade vigente.

13. Quais mecanismos de controle foram implementados para garantir que as doações sejam recebidas por pessoas verdadeiramente envolvidas na causa animal, sem comercialização do conteúdo repassado?

Resposta: As doações ocorrem somente para Tutores, Protetores e Ongs previamente cadastradas. No ato da entrega, é necessária a apresentação de documento com foto.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**Alfeu Malavazzi Neto**

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL**



---

Documento assinado eletronicamente por **Alfeu Malavazzi Neto**, **Secretário**, em 22/05/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0529096** e o código CRC **520BCEEF**.

---

---

**Referência:** Processo nº  
3552205.404.00048457/2025-18

SEI nº 0529096



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

**SECOM - Gabinete da Secretaria**

### **OFÍCIO 0481242 SECOM**

Ao Senhor,  
**Raul Marcelo**  
Vereador  
Câmara Municipal de Sorocaba

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº994/2025 - SEMA/SECOM.**

*Referência:* Processo nº 3552205.404.00048457/2025-18.

A Secretaria de Comunicação (Secom) divulga o programa Rede Pet Solidário, por meio de releases divulgados para toda a imprensa (alguns exemplos abaixo) e da mesma forma nas redes sociais da Prefeitura.

O programa também é, sempre que questionado pela imprensa, divulgado como uma das políticas públicas de Sorocaba voltada à causa animal, bem como quando somos questionados especificamente sobre o Banco de Ração ou a respeito de doações de outros produtos pets.

Além disso, há um banner site fixo do Banco de Ração de Sorocaba no site da Prefeitura de Sorocaba, que direciona ao site da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (Sema), no link:  
<https://meioambiente.sorocaba.sp.gov.br/destaques/banco-de-racao/>

**RELEASES:**

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/prefeitura-de-sorocaba-sanciona-lei-que-estabelece-o-programa-rede-pet-solidario/>

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/prefeitura-recebe-doacao-de-uma-tonelada-de-racao-pet-do-instituto-adimax-para-o-banco-de-racao-de-sorocaba/>

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/piquenique-e-atracao-gratuita-na-praca-da-amizade-neste-domingo-27/>

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/populacao-pode-participar-de-aula-gratuita-de-yoga-no-jardim-botanico-de-sorocaba-neste-sabado-29/>

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/com-os-dias-mais-frios-a-prefeitura-de-sorocaba-retoma-o-programa-humanizacao-inverno-e-amplia-o-servico-de-acolhimento-a-pessoas-em-situacao-de-rua/>

#### REDES SOCIAIS:

<https://www.facebook.com/share/p/1AkejvCDK/>

<https://www.facebook.com/share/p/1BwZvaLzdt/>

<https://www.facebook.com/share/p/1Bv8brAfXp/>

<https://www.facebook.com/share/p/1AGaVbBAY2/>

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveitamos para renovar os nossos laços de elevada estima e considerações.

Sorocaba, 21 de maio de 2025.

**Lucas Pedrozo**  
Secretário de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Pedrozo**, **Secretário**, em 21/05/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0481242** e o código CRC **0DC6FF83**.

---

**Referência:** Processo nº  
3552205.404.00048457/2025-18

SEI nº 0481242